



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4445**

**Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2025**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 03
CARTEIRA IPREJI.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 06

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0922, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0889, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Natália Guimarães Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0889, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Natália Guimarães Ferreira, para ocupar o cargo de Coordenadora de Informática da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1550123 e o código verificador 8F5D99AF.



Docto ID: 1550123 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0923, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0897, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Rodrigo Alves de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0897, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Rodrigo Alves de Oliveira, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1550187 e o código verificador E12FEACF.



Docto ID: 1550187 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0926, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Nathan Silva Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](http://id.1494260));

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nathan Silva Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1551355 e o código verificador 9C3DFC8E.



Docto ID: 1551355 v1

Decreto 0926 de 13/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551355 e CRC: 9C3DFC8E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0925, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria-Geral do Município, através do [Memorando Interno 5 de 10/02/2025](http://Memorando Interno 5 de 10/02/2025) ([ID 1541649](http://id.1541649));

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidenta: Daniele Fonseca Zani;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
- IV. Membros:
  - a) Ducinalva Mota Barroso;
  - b) Gilmaio Ramos de Santana;
  - c) Iraneide Maria dos Santos;
  - d) Percília Chagas Ribeiro;
  - e) Priscila Midiã Martins Nascimento;
  - f) Suely Beraldo Zanard dos Santos.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 25/01/2025, a partir das 9h, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1550187 e o código verificador E12FEACF.



Docto ID: 1550187 v1

Decreto 0925 de 13/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1550988 e CRC: B087E79B).

Pág: 1/2

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/02/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1550989** e o código verificador **B087E79B**.

Docto ID: 1550989 v2

**DECRETO N. 0924, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dá nova redação ao artigo 2º, dos Decretos nº 0322/25, 0384/25, 0416/25, 0459/25, 0853/25, 0854/25, 0855/25, 0859/25, de renovação de cessão dos servidores municipais: Débora Nunes Alecrim, Antônio Geraldo Affonso, Karla Fernanda Silva Ribeiro Rudiguelo, Luiza da Costa Rocha Rossi, Wellington da Silva, Vanusa Oliveira Carvalho Ténorio, Gilvânia Maria de Sousa e Silva, e Ítalo Vicínus Ferreira da Cruz ao Governo do Estado de Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Decreto 0918 de 13/02/2025 \(ID 1549068\)](#);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a vigorar com nova redação, o artigo 2º, dos Decretos nº 0322/25 ([ID 1497774](#)), 0384/25 ([ID 1501477](#)), 0416/25 ([ID 1504451](#)), 0459/25 ([ID 1514238](#)), 0853/25 ([ID 1541053](#)), 0854/25 ([ID 1541249](#)), 0855/25 ([ID 1541286](#)), 0859/25 ([ID 1541894](#)), conforme a seguir descrito:

"Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025." [NR]

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas edições dos decretos citados no art. 1º.

Palácio Urupá, em 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/02/2025 às 08:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1550779** e o código verificador **7FC57E75**.

Docto ID: 1550779 v2



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Administração

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Odair Berger -interinamente**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Daniele Fonseca Zani**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

.....  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Renata Stela Nei da Silva Gouveia**  
Secretaria Municipal de Educação

**Otelo Castellani Neto**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

.....  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

.....  
Secretário Municipal de Governo

**Lânea de França Cirqueira Lins**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Renato Eduardo Moura**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Paulo Augusto dos Santos**  
Coordenadoria de Comunicação Social

LICENÇAS MUNICIPAIS

CARTEIRA IPREJI



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/02/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE II - BASE 10**, localizada na R. Araçongas S/N, Bairro Residencial Base 10, Ji-Paraná-RO.

Área utilizada: 395,46 m².

Ji-Paraná/RO, 11 de fevereiro de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	433.772,23	0,13%	611	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/09/2026	9.475.062,46	2,88%	398	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITAD...	D+0	17/05/2027	1.205.640,21	0,37%	115	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA CUR...	D+0	Não há	17.432.175,87	5,30%	253	0,72%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/09/2026	12.162.974,43	3,70%	239	0,47%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	33.479.988,21	10,19%	638	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIC RE...	D+0	Não há	14.047.898,27	4,27%	741	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA F...	D+0	Não há	32.135.557,64	9,78%	626	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA ...	D+0	Não há	4.510.315,10	1,37%	238	0,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIX...	D+0	Não há	9.972.473,20	3,03%	621	0,38%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA F...	D+0	Não há	21.667.262,44	6,59%	1.130	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA ...	D+0	Não há	14.825.809,65	4,51%	197	2,52%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIX...	D+0	Não há	14.616.526,87	4,45%	338	1,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	D+0	Não há	29.526.137,26	8,98%	740	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	306.370,06	0,09%	1.035	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	1.154.492,48	0,35%	1.259	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	D+1	Não há	7.808.755,96	2,38%	105	1,31%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	19.538.833,59	5,94%	1.144	0,10%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	37.616.072,31	11,45%	554	0,56%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a



1551812 e CRC: 817FA4D5

MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	D+1800	Não há	5.320.366,21	1,62%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
--	--------	--------	--------------	-------	----	--------	---------------------------------



1551812 e CRC: 817FA4D5

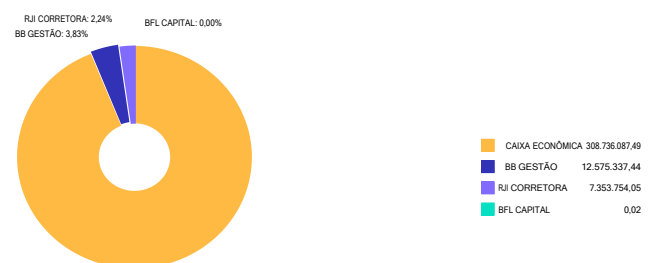
Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	4.833.959,80	1,47%	189	0,69%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA ELETROBRAS FIC AÇÕES	D+3 du	Não há	1.683.488,32	0,51%	9.338	0,87%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	D+4	Não há	920.239,09	0,28%	1.465	2,31%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.752.326,71	0,84%	455	0,08%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	3.924.880,47	1,19%	89	1,13%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA...	D+2 du	720 dias	10.060.909,64	3,06%	230	6,14%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	7.902.452,04	2,40%	8.738	0,38%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	7.317.050,62	2,23%	1.858	0,84%	Artigo 10º, Inciso I
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCO11	Não se aplica	Não se aplica	0,02	0,00%	38	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
AQUILA FII - AQLL11	Não se aplica	Não se aplica	2.033.387,84	0,62%		0,00%	Artigo 11º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>328.665.179,00</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>11.156,96</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>328.676.335,96</b>				



1551812 e CRC: 817FA4D5

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2024)



CAIXA ECONÔMICA: 93,94%



ID: 1546365 e CRC: 5FAE126F



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Licença	Instalação e Localização	12/02/2025

ID:	1546365	Processo	Documento
CRC:	5FAE126F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RAISSA MARIA ALVES PRATES		
Criação:	12/02/2025 08:20:55	Finalização:	12/02/2025 08:24:06

MD5:	0672A6A220536BF81ACE748295177E6B
SHA256:	BADAB5B164271DFF178A39171018E31B3B9108401C7E71D254FF1CB56912EAFD

Símbolo/Objeto:  
Licença Municipal de Instalação e Localização UBS Copas Verdes, UBS Rondon Parque Brasil e UBS Base 10 - Porte II.

INTERESSADOS	
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	12/02/2025 08:22:24
ASSUNTOS	
LIBERAÇÃO	12/02/2025 08:22:52
CIENTES	
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	12/02/2025 09:19:04
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 4	11/02/2025 1544375
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 12/02/2025 11:34:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1546365 e o CRC 5FAE126F.



1551812 e CRC: 817FA4D5

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2024)

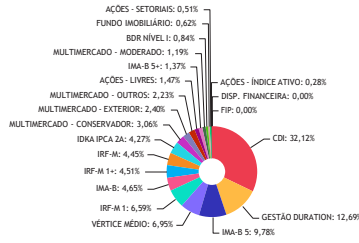


Table listing asset sub-segments and their values. Key entries include CDI (105.574.081,57), Gestão Duration (41.722.516,40), and IMA-B 5 (32.135.557,64).

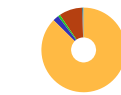
Enquadramento por Gestores - base (Dezembro / 2024)

Table showing asset management by manager. Managers listed include CAIXA DTVM, BB TÍTULOS DE RECURSOS DTVM, and VERITAS CAPITAL MANAGEMENT.

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico...

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2024)

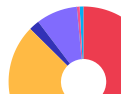
Table detailing the fixed income investment strategy for 2024, including targets for 'Inf', 'Alvo', and 'Sup' across various articles.



Legend for the fixed income portfolio composition: RENDA FIXA (287.236.484,45), RENDA VARIÁVEL (7.437.687,21), EXTERIOR (2.752.326,71), ESTRUTURADOS (29.205.292,79), FUNDO IMOBILIÁRIO (2.033.387,84).

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2024)

Table detailing the investment strategy for variable and exterior assets in 2024, with targets for 'Inf', 'Alvo', and 'Sup'.



Legend for the variable and exterior investment strategy: 7º I b (77 III a), 8º I (10º I), 10º II, 11º, and 9º III.

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Table outlining the 5-year asset allocation strategy, showing limits for inferior and superior investments across various articles.

Table of performance metrics for various asset classes, including IPCA + 5.00%, IDKA IPCA 2 Anos, and IMA-B 5, with columns for monthly, annual, and 3-month performance.

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2024 - RENDA FIXA

Table showing monthly returns and benchmark comparisons for fixed income assets as of December 2024, including CDI and CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS.

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2024 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

Table showing monthly returns and benchmark comparisons for variable, structured, and real estate funds as of December 2024, including CDI and CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES.

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2024 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

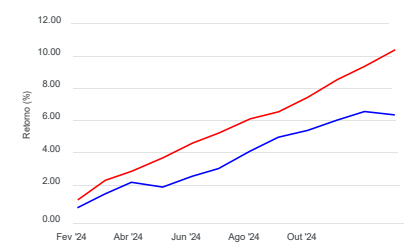
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)	1,21%	13,78%	3,57%	6,55%	13,74%	29,11%	-	-
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ1	0,13%	-	0,38%	-	-	-	-	-

Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1
- IRF-M 1+  Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV
- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1  IRF-M 1+
- Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2024 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Global BDRX (Benchmark)	4,64%	70,59%	20,17%	20,93%	70,59%	115,52%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4,40%	68,28%	19,72%	20,62%	68,28%	110,22%	9,19%	16,619%

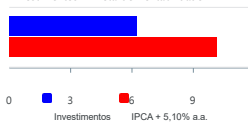
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2024

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instlt	Var - Mês
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	28.864.677,36	414.000,00	0,00	29.526.137,26	247.499,90	0,85%	0,86%	0,05%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO...	15.858.426,92	1.498.832,42	70.000,00	17.432.175,87	144.916,53	0,83%	0,91%	0,01%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	19.378.248,81	0,00	0,00	19.538.833,59	160.584,78	0,83%	0,83%	0,06%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	36.811.790,89	500.000,00	0,00	37.616.072,31	304.281,42	0,82%	0,83%	0,06%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	21.518.241,66	0,00	0,00	21.667.262,44	149.020,78	0,69%	0,69%	0,23%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA ...	0,00	1.200.000,00	0,00	1.205.640,21	5.640,21	0,47%	-0,45%	2,62%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	0,00	1.200.000,00	50.000,00	1.154.492,48	4.492,48	0,37%	0,80%	0,05%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	557.017,25	2.412.181,32	2.671.450,31	306.370,00	8.621,80	0,29%	0,82%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	34.517.046,80	0,00	1.100.000,00	33.479.988,21	62.941,41	0,18%	0,20%	1,18%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	433.038,34	0,00	0,00	433.772,23	733,89	0,17%	0,17%	0,77%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	7.960.697,49	4.186.638,17	0,00	12.162.974,43	15.638,77	0,13%	0,11%	1,97%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FP...	9.465.218,76	0,00	0,00	9.475.062,46	9.843,70	0,10%	0,10%	1,98%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	7.825.663,11	0,00	0,00	7.808.755,96	-16.907,15	-0,22%	-0,22%	2,15%
CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	14.088.553,47	0,00	0,00	14.047.898,27	-40.655,20	-0,29%	-0,29%	2,40%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	32.235.085,97	0,00	0,00	32.135.557,64	-99.528,33	-0,31%	-0,31%	2,25%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	5.364.995,91	0,00	0,00	5.320.368,21	-44.629,70	-0,83%	-0,83%	0,04%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	14.867.698,48	0,00	0,00	14.616.526,87	-251.171,59	-1,69%	-1,69%	2,99%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	10.245.214,75	0,00	0,00	9.972.473,20	-272.741,55	-2,66%	-2,66%	4,62%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FL...	15.279.627,28	0,00	0,00	14.825.809,65	-453.817,63	-2,97%	-2,97%	4,57%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FL...	4.713.631,33	0,00	0,00	4.510.315,10	-203.316,23	-4,31%	-4,31%	6,57%

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	283.956.375,78	4.883.159,01	3.599.467,03	286.656.200,71	1.416.192,95	1.416.192,95	0,50%	0,50%	0,88%	0,88%	57,93%	0,82%
Fevereiro	286.656.200,71	5.808.269,61	4.067.351,24	290.861.528,30	2.464.349,22	3.880.542,17	0,85%	1,36%	1,21%	2,09%	65,27%	0,96%
Março	290.861.528,30	6.652.889,37	4.934.944,69	294.676.362,74	2.096.889,76	5.977.431,93	0,72%	2,08%	0,56%	2,64%	78,73%	0,96%
Abril	294.676.362,74	6.681.411,28	5.040.575,02	295.453.109,79	-864.080,21	5.113.342,72	-0,29%	1,78%	0,82%	3,48%	51,23%	1,24%
Mai	295.453.109,79	5.532.871,69	3.870.961,83	299.070.296,53	1.955.296,88	7.068.639,60	0,66%	2,45%	0,88%	4,39%	55,89%	0,94%
Junho	299.070.296,53	6.565.212,21	4.602.957,66	302.450.989,57	1.418.448,49	8.487.088,09	0,47%	2,94%	0,61%	5,02%	58,46%	1,18%
Julho	302.450.989,57	5.792.242,68	4.026.137,10	307.396.138,44	3.179.043,29	11.666.131,38	1,04%	4,01%	0,84%	5,90%	67,96%	1,14%
Agosto	307.396.138,44	14.126.670,60	12.264.263,73	311.850.943,02	2.592.307,71	14.258.529,09	0,84%	4,88%	0,42%	6,34%	77,02%	1,33%
Setembro	311.850.943,02	11.121.557,94	9.398.958,24	314.845.415,89	1.271.873,17	15.530.402,26	0,41%	5,31%	0,89%	7,23%	73,20%	1,03%
Outubro	314.845.415,89	1.777.634,48	40.600,00	318.497.743,87	1.915.293,50	17.445.695,76	0,60%	5,95%	1,02%	8,34%	71,26%	1,02%
Novembro	318.497.743,87	1.790.206,51	115.000,00	321.792.883,20	1.619.932,82	19.065.628,58	0,51%	6,46%	0,77%	9,18%	70,65%	1,31%
Dezembro	321.792.883,20	11.411.651,91	3.891.450,31	328.665.179,00	-647.905,80	18.417.722,78	-0,20%	6,27%	0,94%	10,20%	61,61%	1,87%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2024

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instlt	Var - Mês
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	1.654.389,96	0,00	0,00	1.683.488,32	29.098,36	1,76%	1,76%	10,85%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	7.258.853,60	0,00	0,00	7.317.050,62	58.397,02	0,80%	0,80%	0,06%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA F...	9.993.937,92	0,00	0,00	10.060.909,64	66.971,72	0,67%	0,67%	2,91%
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ1	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00%	-	-
AQUILA FII - AQLL11	2.035.841,92	0,00	0,00	2.033.387,84	-2.454,08	-0,12%	-	-
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	3.976.473,49	0,00	0,00	3.924.680,47	-51.793,02	-1,30%	-1,30%	3,05%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	8.053.201,81	0,00	0,00	7.902.452,04	-150.749,77	-1,87%	-1,87%	6,52%
CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	962.851,57	0,00	0,00	920.239,09	-42.612,48	-4,43%	-4,43%	8,95%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FI AÇÕES	5.236.442,40	0,00	0,00	4.833.959,80	-402.482,60	-7,69%	-7,69%	12,19%
Total Renda Variável	38.171.792,69	0,00	0,00	38.676.367,84	-495.424,85	-1,28%	-	4,88%



IPREII - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Dezembro / 2024)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FIAÇÕES BDR NÍVEL I	2.636.215,95	0,00	0,00	2.752.326,71	116.110,76	4,40%	4,40%	9,19%
Total Exterior	2.636.215,95	0,00	0,00	2.752.326,71	116.110,76	4,40%		9,19%

Página 6 de 6

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N. 1º DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONFERIR E CERTIFICAR OS MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMURFH

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41 da Lei Orgânica Municipal e demais do mesmo diploma e lei complementar:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores relacionados abaixo, lotados na SEMURFH, para comporem a Comissão Especial para conferir e certificar os Materiais e Serviços adquiridos pela secretaria. A comissão será composta pelos seguintes membros sob responsabilidade do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
LEONE OLIVEIRA SOUZA	999041
ESPEDITA GLÓRIA DE ALMEIDA	999306
JÉSSICA SANTOS SILVA	999193
AMANDA LAVORATTI DE PAULA	999228

Art. 2º Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
cumpra-se,  
publique-se.*

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]  
Antonio Marcos dos Santos  
Sec. Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Decreto n. 0033/2025



de 13/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551368 e CRC: CFAE90F6).  
ID: 1551598 e CRC: 0F40B51F

Pág: 1/2

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Carteira de Investimentos - Dezembro	14/02/2025
ID:	1551812	Processo
CRC:	817FA4D5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/02/2025 08:41:55	Finalização:
		14/02/2025 08:41:56
MD5:	FOCE352BDF3651F5AEAB7C8B4C794B89	
SHA256:	1269C60F5FDEF3F1FA715633F335976FB8A1D9FA788AC99C5D32D3B74719791	
Símbolo/Objeto:		
Carteira de Investimentos - Janeiro 2025		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 099/IPREJ/2025	14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551812 e o CRC 817FA4D5.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, em 13/02/2025 às 16:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1551368 e o código verificador CFAE90F6.

DocId: 1551368 v1



de 13/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551368 e CRC: CFAE90F6).  
ID: 1551598 e CRC: 0F40B51F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	1	13/02/2025
ID:	1551598	Processo Documento
CRC:	0F40B51F	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LEONE OLIVEIRA SOUZA	
Criação:	13/02/2025 19:16:45	Finalização: 13/02/2025 19:16:56
MD5:	99C DFF62621CDCE1036F8BD1A79AC592	
SHA256:	3A364802E6A4424E4EF8406ADD9D614EA73B33D4A0B9B05919B8DB7660145798	

Sêcula/Objeto:

Memorando para a CCS Pública do DOM e Portal Transparência.

## INTERESSADOS

SEMURFH - SEC MUN REGULARIZ FUNDIARIA E HABITACAO 13/02/2025 19:16:45

## ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTOS LICITACAO 13/02/2025 19:16:45

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Interno 26 13/02/2025 1551596

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1551598 e o CRC 0F40B51F.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 014/IPREJ I/2025 - Josenita	31/01/2025
ID:	1528593	Processo Documento
CRC:	FFACE07E	
Processo:	4-952/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	31/01/2025 09:26:20	Finalização: 31/01/2025 09:26:20
MD5:	1A4FB1BD4B7157FA77504C25889B9792	
SHA256:	4A0A783548EAE4E80EDBDD91E59A0D0BE1B869DD373EB63653601C3C15B32F5	

Sêcula/Objeto:

PORTARIA N. 014/IPREJ I/2025

## INTERESSADOS

IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 31/01/2025 09:26:20

## ASSUNTOS

DIARIAS 31/01/2025 09:26:20

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 099/IPREJ I/2025 14/02/2025 1551739

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS Diretora de Gestão e Previdência 31/01/2025 09:50:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1528593 e o CRC FFACE07E.

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

## PORTARIA N. 014/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora JOSENITA DUTRA LANA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo DIRETORA DE CONTABILIDADE, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.**Art. 2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.**Art. 3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.**Art. 4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS  
Presidente do IPREJI Interina  
Decreto 0351/2025

## AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

## PORTARIA Nº006/GAB/AGERJI/2025

Ji-Paraná – RO, 13 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DA PORTARIA Nº  
005/PRES/AGERJI/2025.

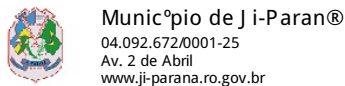
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2271/2012, com alterações introduzidas pela lei nº 3643/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 005/PRES/AGERJI/2025, que dispõe sobre a solicitação de cessão da servidora Sandra Neves Gomes Ribeiro para a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ji-Paraná – AGERJI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabio Gonçalves  
Diretor-Presidente Interino  
Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 013/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
Presidente do IPREJI Interina  
Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ipaprev.ro.gov.br](http://www.ipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@ipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@ipaprev.ro.gov.br)



ID: 1528592 e CRC: E3315F14



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	N. 013/IPREJI/2025 - Marisa	31/01/2025		
ID:	1528592			
CRC:	E3315F14			
Processo:	4-952/2025			
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama			
Criação:	31/01/2025 09:26:20	Finalização:	31/01/2025 09:26:20	
MD5:	8C7C19217D7B7133F90E21D0E36851F			
SHA256:	FCDD23921C64CA9C0F235EC3BE2B518502BAFD4D3A21B55BDF092A8CAC88011E			
Sistema/Objeto: PORTARIA N. 013/IPREJI/2025				
<b>INTERESSADOS</b>				
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ				31/01/2025 09:26:20
<b>ASSUNTOS</b>				
DIÁRIAS				31/01/2025 09:26:20
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>				
Ofício n. 099/IPREJI/2025				14/02/2025 1551739
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>				
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS Diretora de Gestão e Previdenciária				31/01/2025 09:50:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1528592 e o CRC E3315F14.



ID: 1552158 e CRC: 52405C62



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	006	14/02/2025		
ID:	1552158			
CRC:	52405C62			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES			
Criação:	14/02/2025 09:36:33	Finalização:	14/02/2025 09:36:49	
MD5:	C255BF580E433ACDD4EC757C04C23B21			
SHA256:	1A6E484E1C040A57D509057BB712549336369B6259101386F3A81EAE7492559F			
Sistema/Objeto: OFÍCIO/PEIDO DE PUBLICAÇÃO				
<b>INTERESSADOS</b>				
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.				14/02/2025 09:36:33
<b>ASSUNTOS</b>				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO				14/02/2025 09:36:33
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>				
Ofício 029				14/02/2025 1552125
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 1552158 e o CRC 52405C62.				





Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 015/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 190/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **PRESIDENTE DO IPREJI – INTERINA**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente do IPREJI Interina  
 Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.lipaprev.ro.gov.br](http://www.lipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@lipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@lipaprev.ro.gov.br)



ID: 1528594 e CRC: 52BF5BED



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	N. 015/IPREJI/2025 - Lanea	31/01/2025
ID:	1528594	Processo
CRC:	52BF5BED	Documento
Processo:	4-952/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	31/01/2025 09:26:20	Finalização:
	31/01/2025 09:26:20	
MD5:	F163A324079F68292AC917694228C122	
SHA256:	DBAFE2EDDBC0DFBF9579FB0EE966E361FEA8C5D6258AE51969B09B7A5802754	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA N. 015/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		31/01/2025 09:26:20
ASSUNTOS		
DIÁRIAS		31/01/2025 09:26:20
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretora Administrativo Financeiro
		31/01/2025 10:05:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1528594 e o CRC 52BF5BED.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 016/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **LÍLIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, – membro do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, ocupante do cargo **CONSELHEIRA**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente do IPREJI Interina  
 Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.lipaprev.ro.gov.br](http://www.lipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@lipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@lipaprev.ro.gov.br)



ID: 1528615 e CRC: EB5512A2



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	N. 016/IPREJI/2025 - Liane	31/01/2025
ID:	1528615	Processo
CRC:	EB5512A2	Documento
Processo:	4-957/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	31/01/2025 09:29:36	Finalização:
	31/01/2025 09:29:36	
MD5:	886F93521D4DABA3F027928E6BA42864	
SHA256:	9F6EE59173675866D9895A1D1F51DE9B2D320B28E1249084282BD9EBE882149	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA N. 016/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		31/01/2025 09:29:36
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		31/01/2025 09:29:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão e Previdência
		31/01/2025 09:51:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1528615 e o CRC EB5512A2.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 017/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **NOEMI BRISOLA OCAMPOS**, – membro do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, ocupante do cargo **CONSELHEIRA**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente do IPREJI Interina  
 Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.lipaprev.ro.gov.br](http://www.lipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@lipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@lipaprev.ro.gov.br)



ID: 1528616 e CRC: 681EAA5E



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Portaria	N. 017/IPREJI/2025 - Noemi	31/01/2025
ID:	1528616	Processo
CRC:	681EAA5E	Documento
Processo:	4-957/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	31/01/2025 09:29:36	Finalização:
	31/01/2025 09:29:36	
MD5:	2576B2D593CDFE81BEACDDF12BFBB3D1	
SHA256:	5D48F0393DF6EC6CA52CA61649CB93FED8F62EA994CC6FC36ACE1DBC CA2FE59	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA N. 017/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		31/01/2025 09:29:36
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIARIAS		31/01/2025 09:29:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão e Previdenciária	31/01/2025 09:51:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1528616 e o CRC 681EAA5E.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 018/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA**, – membro do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, ocupante do cargo **CONSELHEIRO**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente do IPREJI Interina  
 Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.lipaprev.ro.gov.br](http://www.lipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@lipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@lipaprev.ro.gov.br)



ID: 1528617 e CRC: 1DE10DAA



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Portaria	N. 018/IPREJI/2025 - Humberto	31/01/2025
ID:	1528617	Processo
CRC:	1DE10DAA	Documento
Processo:	4-957/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	31/01/2025 09:29:36	Finalização:
	31/01/2025 09:29:36	
MD5:	C976B97B1E2004F2FF3C1ED2156D7783	
SHA256:	E3917FA0DA2784C357F05496FFA2583DB0892C3C887028C5B2009AA31CBDF2E2	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA N. 018/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		31/01/2025 09:29:36
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIARIAS		31/01/2025 09:29:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão e Previdenciária	31/01/2025 09:51:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1528617 e o CRC 1DE10DAA.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 019/IPREJI/2025**

*“Nomeia Larisse Alves Souza de Andrade para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”*

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada **LARISSA ALVES SOUZA DE ANDRADE** para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 03 de fevereiro de 2025.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS  
Presidente Interina do IPREJI  
Decreto n. 0351/2025

**Publicação:**  
Período/local:



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 020/IPREJI/2025**

*“Nomeia Francieli Ingridy Yasminn Vieira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”*

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada **FRANCIELI INGRIDY YASMINN VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 03 de fevereiro de 2025.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS  
Presidente Interina do IPREJI  
Decreto n. 0351/2025

**Publicação:**  
Período/local:



Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br  
ID: 1551807 e CRC: 2CF3D71E



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 019/IPREJI/2025	14/02/2025
ID:	1551807	Processo
CRC:	2CF3D71E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/02/2025 08:41:54	Finalização:
	14/02/2025 08:41:54	
MD5:	1FE844182F2FD1175BE1E1B25A01EE37	
SHA256:	5292E99DE8692B9D59C7F98F7B524E8082D09FB5474063C3C7FFCE9733895CE0	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA Nº 019/IPREJI/2025		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551807 e o CRC 2CF3D71E.



Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br  
ID: 1551806 e CRC: DC63CA33



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 020/IPREJI/2025	14/02/2025
ID:	1551806	Processo
CRC:	DC63CA33	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/02/2025 08:41:54	Finalização:
	14/02/2025 08:41:54	
MD5:	526C0D5E887B876322E1B232B3DFC9A	
SHA256:	ECA719EF902E4E6A2323A01239217461446F9983062B6E6E8DE4BCE9F9DA672B	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA Nº 020/IPREJI/2025		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551806 e o CRC DC63CA33.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 021/IPREJI/2025**

*“Nomeia Ana Carolina Ferreira Moris para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”*

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeada **ANA CAROLINA FERREIRA MORIS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de fevereiro de 2025.



**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente Interina do IPREJI  
 Decreto n. 0351/2025

**Publicação:**  
 Período/local:



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 022/IPREJI/2025**

*“Nomeia Maria Glarete Mensch para ocupar a função gratificada de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”*

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeada **MARIA GLARETE MENSCH**, na função gratificada de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, cedida da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de fevereiro de 2025.



**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
 Presidente Interina do IPREJI  
 Decreto nº 351/2025

**Publicação:**  
 Período/local:

Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 021/IPREJI/2025	14/02/2025
ID:	1551808	Processo
CRC:	76DAE8C7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/02/2025 08:41:54	Finalização:
MD5:	00C1A47E255424A0E1C898E991E39C9	
SHA256:	C73BAC8B8F453C4446F1656B2F98200BC2688FD685F29A97256B8CC7A12CBA60	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA Nº 021/IPREJI/2025		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551808 e o CRC 76DAE8C7.

Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 022/IPREJI/2025	14/02/2025
ID:	1551809	Processo
CRC:	0CB644CA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/02/2025 08:41:55	Finalização:
MD5:	8FB47E784D62D5DD84FBBC8628A90134	
SHA256:	460FE5992191307A5D783C88595BD12E3FB7BD544B5EA48383C15472B56C711	
Fórmula/Objeto:		
PORTARIA Nº 022/IPREJI/2025		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551809 e o CRC 0CB644CA.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 023/IPREJI/2025**

*“Nomeia Eduardo de Souza Figueiredo para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”*

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeado **EDUARDO DE SOUZA FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de fevereiro de 2025.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS  
 Presidente Interina do IPREJI  
 Decreto n. 0351/2025

**Publicação:**  
 Período/local:



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 024/IPREJI/2025**

*“Nomeia Denise Ferreira de Jesus Matos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”*

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeada **DENISE FERREIRA DE JESUS MATOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de fevereiro de 2025.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS  
 Presidente Interina do IPREJI  
 Decreto n. 0351/2025

**Publicação:**  
 Período/local:

Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br  
 ID: 1551810 e CRC: BAD5357D

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 023/IPREJI/2025	14/02/2025	
ID:	1551810	Processo	Documento
CRC:	BAD5357D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	14/02/2025 08:41:55	Finalização:	14/02/2025 08:41:55
MD5:	C340B48707771051F440CD9D89ABA		
SHA256:	03599691D54D59E0B990DFCE7867F037962A24AA38C784EA5ED0CFE973253DB		
Fórmula/Objeto: PORTARIA Nº 023/IPREJI/2025			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n. 099/IPREJI/2025		14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551810 e o CRC BAD5357D.

Rua Aluízio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024- Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br  
 ID: 1551811 e CRC: C5A4F7D0

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 024/IPREJI/2025	14/02/2025	
ID:	1551811	Processo	Documento
CRC:	C5A4F7D0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	14/02/2025 08:41:55	Finalização:	14/02/2025 08:41:55
MD5:	F68E7EAD9776B5D0340DA68D8D971873		
SHA256:	6B0D5507F6F71BDF1DF472B90F245BD557693C5ACB3597E6CB516CD64C0B60E		
Fórmula/Objeto: PORTARIA Nº 024/IPREJI/2025			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n. 099/IPREJI/2025		14/02/2025	1551739

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1551811 e o CRC C5A4F7D0.





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 025/IPREJI/2025**

*Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.*

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente Interina, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Recebimento e certificação das notas fiscais de material de consumo, fornecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Gabriela Silveira Nogueira da Silva
3. João Mateus Duarte Ferreira

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 113/IPREJI/2024.

Ji-Paraná, RO, 07 de fevereiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
Presidente do IPREJI Interina  
Decreto 0351/2025

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data	
Portaria	Nº 025/IPREJI/2025	10/02/2025	
ID:	1541034	Processo	Documento
CRC:	39908648		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	10/02/2025 08:35:32	Finalização:	10/02/2025 08:38:18
MD5:	99CBB9658B6B0B370287106EAD88D48		
SHA256:	8E6A9E7358660723E6FA0BFA069B9FFBB8D47627FF3807B041CE8EC894BB264D		
<b>Resumo/Objeto:</b> PORTARIA Nº 025/IPREJI/2025, designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	10/02/2025 08:38:04		
ASSUNTOS			
PORTARIA	10/02/2025 08:37:04		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão e Previdência		10/02/2025 09:29:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1541034 e o CRC 39908648.

**PORTARIA Nº 026/IPREJI/2025**

*Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.*

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, Presidente Interina, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia comissão para receber, conferir e certificar os serviços de terceiros prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. Os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte;
2. Lisiane Alves de Souza Pereira;
3. Adriana Pacheco Kagueyama;

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI e o Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 007/IPREJI/2025.

Ji-Paraná, RO, 10 de fevereiro de 2025.

**LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**  
Presidente do IPREJI Interina  
Decreto 0351/GAB/PMJP/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [financeiro@jipaprev.ro.gov.br](mailto:financeiro@jipaprev.ro.gov.br)



ID: 1541047 e CRC: CD87B573



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data	
Portaria	Nº 026/IPREJI/2025	10/02/2025	
ID:	1541047	Processo	Documento
CRC:	CD87B573		
Processo:	4-11213/2023		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	10/02/2025 08:38:30	Finalização:	10/02/2025 08:41:25
MD5:	740941C8A3811379AAD85CA9A279CE89		
SHA256:	81E80EB37D2BDC7FE793B5220C1D4D1F78D904B8043796A3C42080F6836292C7		
<b>Resumo/Objeto:</b> PORTARIA Nº 026/IPREJI/2025, designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	10/02/2025 08:40:54		
ASSUNTOS			
PORTARIA	10/02/2025 08:40:07		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão e Previdência		10/02/2025 09:28:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1541047 e o CRC CD87B573.